



JUSTIÇA REPRODUTIVA COMO ESTRATÉGIA DE DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA DE MULHERES NEGRAS

REPRODUCTIVE JUSTICE AS A STRATEGY TO REDUCE MATERNAL MORTALITY OF BLACK WOMEN

Carolina Magalhães Heringer ¹
Tatiane Farias da Rosa Silva ²

Manuscrito recebido em: 19 de junho de 2024.

Aprovado em: 21 de agosto de 2024.

Publicado em: 07 de outubro de 2024.

Resumo

Introdução: Este estudo evidencia a mortalidade materna como expressão das injustiças sociais em uma sociedade capitalista, destacando a justiça reprodutiva como uma resposta para a mortalidade materna entre mulheres negras. **Objetivo:** O objetivo é refletir sobre a mortalidade materna de mulheres negras no âmbito de injustiças e disparidades sociais e a justiça reprodutiva como estratégia para mitigação dessas mortes. **Método:** Utilizamos abordagens qualitativas e quantitativas, combinando uma revisão bibliográfica e a análise de dados secundários. Primeiramente, realizamos uma revisão bibliográfica abrangente dos conceitos relacionados à mortalidade materna e à justiça reprodutiva. Em seguida, analisamos e identificamos dados secundários de fontes confiáveis, incluindo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Ministério da Saúde (MS) e o DATASUS. Esses dados destacam os altos índices de mortalidade materna entre mulheres negras. A combinação dessas abordagens permite uma compreensão mais completa das disparidades sociais e raciais associadas à mortalidade materna no Brasil. **Resultados:** A justiça reprodutiva, embora nova nas ciências brasileiras, é um conceito já reconhecido pelo feminismo negro no Brasil. A mortalidade materna entre mulheres negras é uma questão central na saúde pública do país. Defendemos que a justiça reprodutiva se apresenta como denúncia para as injustiças raciais, incluindo a mortalidade materna. Este estudo visa introduzir o conceito de justiça reprodutiva e desenvolver estratégias para promover a justiça na saúde reprodutiva das mulheres negras brasileiras.

Palavras-Chave: Saúde Coletiva; Justiça Reprodutiva; Mortalidade Materna; Mulheres Negras.

Abstract

Introduction: This study highlights maternal mortality as an expression of social injustices in a capitalist society, emphasizing reproductive justice as a response to maternal mortality among Black women. **Objective:** The aim is to reflect on maternal mortality among Black women within the context of social injustices and disparities, and to explore reproductive justice as a strategy to mitigate these deaths. **Method:** We employed both qualitative and quantitative approaches, combining a literature review with the analysis of secondary data. First, we conducted a comprehensive literature review of concepts related to maternal mortality and

¹ Doutoranda em Saúde da Criança e da Mulher pelo Instituto Fernandes Figueira. Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2824-5953> E-mail: heringer.carolina@hotmail.com

² Doutoranda em Saúde da Criança e da Mulher pelo Instituto Fernandes Figueira. Mestra em Serviços Social e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal Fluminense. Docente na Universidade de Vassouras.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0433-8514> E-mail: tatiane-farias95@hotmail.com



reproductive justice. Then, we analyzed and identified secondary data from reliable sources, including the National Household Sample Survey (PNAD), the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the Ministry of Health (MS), and DATASUS. These data highlight the high rates of maternal mortality among Black women. The combination of these approaches provides a more comprehensive understanding of the social and racial disparities associated with maternal mortality in Brazil. **Results:** Reproductive justice, although new to Brazilian sciences, is a concept already recognized by Black feminism in Brazil. Maternal mortality among Black women is a central issue in the country's public health. We argue that reproductive justice serves as a denunciation of racial injustices, including maternal mortality. This study aims to introduce the concept of reproductive justice and develop strategies to promote justice in the reproductive health of Black Brazilian women.

Keywords: Public Health; Reproductive Justice; Maternal Mortality; Black Women.

INTRODUÇÃO

A mortalidade materna de mulheres negras é uma questão crítica no Brasil, representando um grave problema de saúde pública¹. Por esse motivo, consideramos que o conceito de justiça reprodutiva pode contribuir para compreensão dos elementos que acentuam a mortalidade materna de mulheres negras no Brasil, pois esse conceito se desdobra na busca pela equidade no acesso e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, além da luta pelo fim da mortalidade materna evitável. Portanto, abordaremos a questão dos óbitos maternos em mulheres negras, partindo do pressuposto de que são expressões do racismo na saúde reprodutiva, bem como da injustiça reprodutiva devido à falta de efetivação e/ou qualidade no acesso aos direitos sexuais e reprodutivos e na assistência adequada à maternidade.

Compreendemos que a justiça reprodutiva pode fornecer chaves importantes para a criação de estratégias que promovam a qualidade da saúde para mulheres negras, especialmente no que se refere à reprodução. Vale ressaltar que estamos apresentando uma hipótese e, concomitantemente, introduzindo o conceito de justiça reprodutiva.

Nosso objetivo é investigar a mortalidade materna de mulheres negras no contexto das injustiças e disparidades sociais relacionadas à reprodução e apresentar a justiça reprodutiva como uma estratégia para mitigar essas mortes.

Para isso, partimos do contexto sócio-histórico brasileiro e assumimos a premissa de que os caminhos que levam à mortalidade estão associados ao gênero e à raça no Brasil. Portanto, trata-se de uma questão de saúde pública eminentemente



política, considerando as opressões de gênero e o racismo estrutural que fundamentam a sociedade brasileira. Assim, apresentamos a justiça reprodutiva como uma estratégia para a promoção da justiça racial e social para a população negra brasileira.

Dessa forma, dividimos o estudo em dois momentos: o primeiro fornece o conceito de justiça reprodutiva, destacando a importância das lutas coletivas e dos movimentos sociais — em especial o feminismo e o movimento negro — como fundamentais para a denúncia de injustiças e a luta por justiça, equidade e qualidade de vida para a população negra, especialmente para as mulheres negras brasileiras. No segundo momento, apresentamos a base de dados em fontes como o Ministério da Saúde² e o DATASUS³ e dados apresentados pelo estudo Nascer no Brasil II¹ para compreender o fenômeno da mortalidade materna de mulheres negras no Brasil, bem como conceitos relacionados ao contexto neoliberal na sociedade capitalista.

Em suma, consideramos que este estudo introdutório servirá como base para a construção de estratégias potentes para a promoção da justiça social, qualidade de vida e equidade na saúde da população negra, particularmente das mulheres negras brasileiras no que se refere à reprodução.

METODOLOGIA

Inicialmente, o estudo envolveu uma pesquisa bibliográfica, com base em autores como Jurema Werneck⁴, Patrícia Hill Collins e Sirma Bilge⁵, Clóvis Moura⁶, Kabengele Munanga⁷, entre outros, que debatem o racismo institucional, justiça reprodutiva e mortalidade materna. Foram selecionadas produções que visam analisar a posição da mulher negra no acesso às políticas de saúde. Para isso, realizamos uma compilação de artigos e livros publicados e indexados em revistas científicas e resultados de pesquisas acadêmicas.

Os descritores utilizados foram: raça, questão racial, saúde, gravidez, violência obstétrica, racismo, maternidade, mulher(es) negra(s) e interseccionalidade. Apresentamos um levantamento que aponta para a análise qualitativa do conteúdo dos artigos para trabalhos futuros.



Num segundo momento, esta pesquisa foi conduzida utilizando uma metodologia qualitativa e quantitativa, com análise e identificação de dados apresentados em estudos e em fontes como o Ministério da Saúde² e o DATASUS³. Esses dados evidenciam os altos índices de mortes maternas entre mulheres negras. Além disso, foi realizado um breve levantamento teórico sobre os conceitos relacionados à mortalidade materna e à justiça reprodutiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

- Justiça reprodutiva: uma estratégia de equidade social para mulheres negras

Neste momento do artigo, propomos introduzir o conceito de justiça reprodutiva, que se relaciona com a mortalidade materna por meio do (in)acesso a cuidados de saúde de qualidade e da garantia dos direitos reprodutivos. Não apenas apresentamos esse conceito como uma nova abordagem científica para pensar a mortalidade materna de mulheres negras, mas também resgatamos sua origem e o apresentamos como uma estratégia possível e necessária para nossa luta histórica contra o racismo e as opressões de gênero. Para isso, revisitamos conceitos fundamentais para a compreensão das relações raciais e interseccionais na sociedade capitalista, especificamente no contexto da formação social brasileira.

Partimos do pressuposto de que o racismo é estrutural e estruturante da ordem de produção capitalista, apresentando algumas especificidades no capitalismo dependente, considerando as marcas colonialistas e escravistas dos países periféricos. De acordo com Ana Paula Procópio⁸, o racismo é um elemento estrutural na medida em que racionaliza e normatiza a compreensão e manutenção das relações sociais, abrangendo dimensões econômicas, políticas e culturais. O racismo também é estruturante, pois é um elemento dinâmico que favorece e condiciona uma certa racionalidade.

Consideramos importante apresentar os apontamentos sobre raça e racismo do autor Munanga⁷ como ponto de partida para este breve apanhado dos conceitos. De acordo com Kabengele Munanga⁷:



Por razões lógicas e ideológicas, o racismo é geralmente abordado a partir da raça, dentro da extrema variedade das possíveis relações existentes entre às duas noções. Com efeito, com base nas relações entre raça e racismo, este seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados, raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas os suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas que se situam numa escala de valores desiguais. Visto desse ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça, em sua concepção é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos etc. que ele considera naturalmente inferiores aos do grupo ao qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas.

Contudo, Clóvis Moura⁶ aponta que o racismo adquire vitalidade principalmente a partir de conclusões tiradas de dados científicos que, por meio de pesquisas em laboratórios (como a antropometria, por exemplo), buscaram criar evidências que justificassem a superioridade de um grupo étnico sobre outro. Essas conclusões científicas funcionaram como um mecanismo de sujeição, constituindo um “arsenal ideológico justificatório de dominação”.

Cabe salientar, ainda segundo Moura⁶, que a divisão social por raça precedeu as ciências, sendo anteriormente justificada por crenças sobrenaturais, especialmente entre os europeus cristãos. Entretanto, essas justificativas não eram mais suficientes para legitimar a escravidão, tornando necessário um argumento mais relevante. Daí surgiu a doutrina da seleção natural e da sobrevivência do mais apto, com conceitos puramente biológicos, que foram universalmente aceitos como justificativa da dominação.

No sistema capitalista, o racismo compõe os pilares estruturais desde o período pré-moderno. Sendo assim, o racismo se reproduziu nas relações sociais, encontrando nas instituições, como a saúde, um terreno fértil para sua perpetuação. O racismo institucional no setor de saúde serve como um mecanismo que impede o acesso da população negra aos serviços básicos de saúde. No caso das mulheres negras, há agravantes, pois elas enfrentam dupla ou tripla discriminação e barreiras, por serem mulheres, negras e, em alguns casos, pobres⁹.



Concordamos com Silva¹⁰ ao sugerir que refletir sobre o capitalismo dependente em um país periférico como o Brasil é considerar os impactos do colonialismo na formação sócio-histórica do país. Nesse sentido, cabe-nos analisar brevemente os impactos do colonialismo na vida de determinados grupos populacionais que são sobremaneira explorados, discriminados e marginalizados.

Dito isso, entendemos que pensar em saúde e direitos reprodutivos das mulheres no Brasil é considerar o racismo como estrutural e estruturante dessa sociedade. Portanto, ele se expressa diretamente no atendimento à saúde dessas mulheres. Falar sobre mortalidade materna sem considerar os traços coloniais que carregamos em nossa estrutura social, política e econômica é negligenciar as condições de vida de um segmento considerável da população que acessa o sistema de saúde brasileiro⁹.

Segundo Werneck⁴, a temática da disparidade racial em saúde não foi facilmente introduzida no contexto dos estudos da área e nem no setor. No entanto, por meio das lutas e da resistência dos movimentos de mulheres negras e dos movimentos negros, essa temática passou a ter reconhecimento e relevância. Para isso, foi necessário que os movimentos se organizassem e se intensificassem, especialmente na segunda metade do século XX, participando dos processos que culminaram na Reforma Sanitária e na criação do Sistema Único de Saúde.

Partindo do conceito ampliado de saúde, compreendemos que a saúde sexual e reprodutiva não se restringe à ausência de doenças, mas se relaciona aos determinantes e condicionantes em saúde, como classe social e condições socioeconômicas, racismo, gênero, educação, habitação, dentre outros. Por isso, trabalharemos aqui com a interseccionalidade como ferramenta analítica.

Conforme aponta Silva⁹, a interseccionalidade, como uma ferramenta analítica, busca investigar as situações de opressão levando em consideração os aspectos que se cruzam na vida dos sujeitos sociais. Surge principalmente para compreender as múltiplas opressões vividas por esses sujeitos, inclusive as especificidades enfrentadas pelas mulheres. Portanto, é considerar que uma mulher na sociedade é subalternizada por seu gênero, raça/cor, etnia, classe social, sexualidade, geração e outros fatores. Essa análise não é realizada de cima para baixo, mas de baixo para cima, tendo como ponto de partida as vivências cotidianas dessas mulheres, para então analisar o contexto político.



O conceito de justiça reprodutiva se caracteriza como um conceito político amplo, que abarca os direitos sexuais e reprodutivos, bem como a saúde reprodutiva dentro de um viés político-econômico-social de reprodução da vida social. Ou seja, os movimentos de mulheres e os feminismos vêm apresentando a luta por direitos humanos e direitos reprodutivos ao longo dos anos, mas a justiça reprodutiva surge como um conceito guarda-chuva que amplia a visão sobre os direitos reprodutivos em uma perspectiva de direitos humanos e justiça social⁵.

O conceito de justiça reprodutiva surge no feminismo negro estadunidense e ganha ressonância internacional em 1994, com a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, no Cairo¹¹. Ainda pouco ressonante no meio acadêmico, esse conceito pauta as reivindicações de mulheres negras para garantir direitos no que se refere à sua saúde reprodutiva, ao direito sobre seus corpos e às condições de vida e reprodução de vida para sobrevivência.

Portanto, destacamos que a justiça reprodutiva foi originada por ativistas estadunidenses e introduzida em 1994, a partir da Conferência Pró-Escolha nos EUA. No Brasil, o conceito ganha ressonância a partir da década de 1990⁵.

O termo “justiça reprodutiva”, reivindicado pelas feministas negras estadunidenses, tem total relação com as feministas do Sul Global, reconhecendo a conexão entre justiça social e justiça reprodutiva, bem como entre direitos individuais e direitos de grupo. Portanto, concentra-se em três dimensões essenciais, conforme apontam Collins e Bilge⁵

1) O direito de ter filhos na condição de escolha própria; 2) o direito de não ter filho, fazendo uso do controle de natalidade, aborto ou abstinência; 3) o direito de ter filhos em ambientes seguros e saudáveis, livres de violência cometida por um indivíduo ou pelo Estado [...]⁵.

Collins e Bilge⁵ destacam a importância da justiça reprodutiva como um conceito mais amplo, que elenca elementos há tempos denunciados pelo ativismo, porém, com um alcance mais extenso, assim pontuando:

[...] a justiça reprodutiva é um constructo mais amplo que a saúde reprodutiva ou direitos reprodutivos. Reconhecendo a importância dos serviços de saúde para manutenção da boa saúde, a justiça reprodutiva considera a garantia do bem-estar físico, espiritual, político, econômico e social de mulheres e meninas parte da saúde reprodutiva. Reconhecendo a necessidade de proteções legais, a justiça reprodutiva visa a transformar os direitos humanos formais em direitos reprodutivos substantivos⁵.



Compreendemos, portanto, que a justiça reprodutiva excede a concepção de saúde reprodutiva, avançando do campo restrito da saúde para outros âmbitos da vida social, como o controle sobre seus próprios corpos, a ruptura com violências sexuais de cunho reprodutivo, segurança pública, habitação, alimentação, condições de trabalho e lazer, dentre outros aspectos da vida social que são direitos humanos básicos. Por isso, afirmamos que se caracteriza como uma reivindicação política, não apenas direcionada à saúde, mas denunciando as diversas formas de opressões vivenciadas cotidianamente por mulheres.

Em suma, reivindicar justiça reprodutiva para as mulheres negras é denunciar as opressões que cruzam e dizimam a população negra brasileira, criando barreiras de acesso às condições básicas de vida e reforçando a marginalização e subalternidade dessa população, inclusive no que tange à mortalidade materna de mulheres negras.

- Mortalidade materna de mulheres negras

A mortalidade materna ocorre quando uma mulher morre durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o parto. É importante destacar que cerca de 90% dos casos de mortalidade materna são evitáveis², principalmente devido à falta de acesso oportuno a serviços de saúde qualificados. Esse grave problema viola os direitos humanos das mulheres, especialmente das mulheres negras, que são as maiores vítimas de mortes maternas no Brasil, apresentando um risco de morte duas vezes maior que o das mulheres brancas¹. Assim, o óbito materno é um indicador global que reflete a qualidade dos serviços de saúde e o nível de desenvolvimento humano e socioeconômico de um país.

Sabendo que a mortalidade materna é majoritariamente evitável, apresentamos alguns dados que comprovam os maiores índices de óbitos maternos entre mulheres negras no Brasil². A tabela 1 mostra a razão da mortalidade materna entre 2009 e 2019 para mulheres brancas, pretas, pardas e com cor/raça ignorada. Observamos que a razão de morte materna entre negras é significativamente maior do que entre brancas. Além disso, é crucial ressaltar a importância da coleta de dados sobre cor/raça.



Tabela 1 - Razão de Óbitos Maternos por cor/raça, Brasil (2009-2019)

Ano	Branca	Preta	Parda	Ignorado
2009	49,7	438,3	63,1	91,5
2010	46,4	411,9	59,8	71,8
2011	43,0	137,4	55,9	83,4
2012	49,1	112,0	51,5	60,4
2013	49,5	117,0	57,1	57,2
2014	49,4	131,7	57,8	48,6
2015	52,2	117,0	55,5	46,2
2016	52,3	119,4	57,8	39,5
2017	54,9	117,7	56,1	36,8
2018	49,9	104,0	55,5	40,5
2019	49,2	104,4	53,6	48,0
MÉDIA:	49,4	135,8	56,6	58,0

Fonte: Elaboração e cálculo da razão próprios com dados do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM³.

A Razão de Morte Materna (RMM), apresentada na tabela 1, é um indicador que mede a frequência de mortes maternas, calculada como o número de mortes maternas por 100.000 nascidos vivos durante um determinado período, geralmente um ano. É um importante indicador de saúde pública, pois evidencia dados de mortes que, em sua maioria, poderiam ser evitadas com acesso adequado a serviços de saúde no período gravídico-puerperal.

Os dados revelam uma disparidade significativa na mortalidade materna entre mulheres negras (pretas e pardas) e mulheres brancas. Apesar de uma queda geral nas razões de óbitos maternos de 2009 a 2019, especialmente para mulheres pretas (de 438,3 em 2009 para 104,4 em 2019), as taxas continuam alarmantes. Durante o período analisado, a média da razão de óbitos maternos para mulheres pretas (135,8) é quase três vezes maior que a de mulheres brancas (49,4). Essa diferença persistente ao longo dos anos indica uma desigualdade racial no acesso e na qualidade do atendimento pré-natal e de cuidados de saúde materna.

Além disso, durante a pandemia de Covid-19, houve um agravamento das mortes maternas¹. Em 2020, serviços essenciais de saúde sexual e reprodutiva sofreram diminuição ou interrupção, resultando em elevados índices de mortes maternas entre mulheres negras. Segundo dados da Clinical Infectious Diseases e do infográfico Alma Preta¹², a taxa de mortalidade materna de mulheres negras devido à Covid-19 foi de 18%, enquanto entre mulheres brancas foi de 8,9%¹².

No Brasil, a análise dos dados populacionais afetados pela Covid-19 por raça/cor foi possível graças à inclusão obrigatória desse quesito nos formulários do sistema de informações em saúde, conforme a Portaria 344 do Ministério da Saúde de 2017¹⁰. No entanto, os primeiros boletins epidemiológicos para Síndrome Gripal e



Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) não incluíam o quesito raça/cor. A inclusão ocorreu após pressões de grupos como o GT Racismo e Saúde, a Coalizão Negra e a Sociedade Brasileira de Médicos de Família e Comunidade¹³.

Apesar dessa inclusão, a frequência de incompletude do quesito raça/cor nas notificações de Covid-19 permaneceu alta, evidenciando a invisibilidade da temática e a dificuldade de mensurar a pandemia de maneira equitativa¹⁰.

A partir dos apontamentos anteriores, questionamos a possibilidade de uma maternidade saudável e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos a todas as mulheres no atual contexto neoliberal, caracterizado pelos desmontes de direitos historicamente garantidos. No neoliberalismo, há uma intensificação da desresponsabilização do Estado em relação às políticas sociais¹⁴. Isso se manifesta na focalização, privatização, desfinanciamento e responsabilização individual, impactando negativamente a saúde pública e os direitos sexuais e reprodutivos.

Apesar de tudo isso, entender a mortalidade materna no contexto neoliberal não deve desmotivar a luta pela vida das mulheres. Movimentos sociais, profissionais de saúde e a sociedade civil têm denunciado as mortes maternas evitáveis e combatido o racismo, classismo e opressões de gênero. A justiça reprodutiva considera a mortalidade materna de mulheres negras não apenas um problema de saúde pública, mas também uma questão de injustiça social e violação do direito à vida¹⁰.

Consideramos, portanto, que a luta por justiça reprodutiva é crucial, pois amplia a análise para aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos além da saúde. Isso reforça a necessidade de articulação entre ciências, profissionais de saúde, usuários do SUS e organizações sociais para garantir o direito à saúde e um atendimento de qualidade à saúde reprodutiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar que as mulheres negras no Brasil são marginalizadas por fatores como gênero, classe social, raça/cor, sexualidade, geração e território, a interseccionalidade torna-se crucial para entender as consequências das relações de subordinação, como sexismo, racismo e patriarcalismo. Dessa forma, o olhar interseccional fundamenta-se na luta contra as opressões de gênero, raça e classe.



Nesse contexto, apontamos a justiça reprodutiva como uma forma de garantir acesso a direitos humanos básicos e, assim, possibilitar justiça social para a população negra, especialmente as mulheres negras. A justiça reprodutiva emerge como uma denúncia das violações diárias enfrentadas por mulheres negras. O primeiro passo da estratégia reside na investigação e denúncia dessas violações, embasada por uma reflexão crítica alinhada à interseccionalidade.

Acreditamos que a chave está em compreender que a mortalidade materna de mulheres negras não se restringe a um problema de saúde pública, mas é uma expressão do racismo institucional no Brasil. Portanto, é um fenômeno intrinsecamente político, ideológico, estrutural, social e econômico. Ao observar por essa perspectiva, o foco não se limita a categorias específicas de saúde, mas se expande para abarcar o sistema jurídico-social e as dimensões sociais. Assim, ampliamos o espectro de áreas envolvidas no processo de luta pela equidade racial.

Compreendendo os processos históricos que culminaram nesta emergência de saúde pública, estamos habilitados para promover estratégias de justiça reprodutiva para mulheres negras. Propomos a educação profissional e popular sobre racismo, disparidade de gênero e classe social. A partir desses conceitos, podemos avançar na qualificação do atendimento em saúde multiprofissional para garantir um nascimento digno à população negra brasileira.

REFERÊNCIAS

1. Leal MC, Granado S, Bittencourt S, Esteves AP, Caetano K. Nascer no Brasil II: pesquisa nacional sobre aborto, parto e nascimento 2022-2023. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2023.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual dos comitês de mortalidade materna. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf
3. Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade, SIM. [publicado em 2019], [acesso em: 05/06/2020]. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/mat10uf.def>
4. Werneck J. Racismo institucional e saúde da população negra. Saúde e Sociedade. 2016; 25 (3):535-549.
5. Collins P, Bilge S. Interseccionalidade. São Paulo Editora: Boitempo; 2021.



6. Moura C. O racismo como arma ideológica de dominação. *Revista Princípios*. 1994; 34.
7. Munanga K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: EDUFF, 2003. [acesso em: 18/11/2023]. Disponível em: biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoasDeRacaRacismoidentidadeEEtnia.pdf.
8. Procópio AP. O contrário de casa grande não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento de Clóvis Moura (tese). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2017. 293p.
9. Silva TFR. Justiça Reprodutiva para Mulheres Negras: uma breve introdução ao conceito. In.: Crise do capital e exploração do trabalho em momentos pandêmicos: Repercussão no Serviço Social, no Brasil e na América Latina. XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2022. [acesso em: 17/11/2023]. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/>
10. Silva TFR. COVID-19 e os Impactos na Saúde das Mulheres Negras Brasileiras. In.: Anais do I Simpósio de Política Social da Universidade Federal Fluminense - Direitos Sociais Frente aos Desafios da Conjuntura em Tempos de COVID-19; 2021. Rio de Janeiro, 912p. [acesso em: 19/11/2023]. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://politicasocial.uff.br/wp-content/uploads/sites/124/2021/04/ebook-Anais-do1%C2%BA-Simp%C3%B3sio-UFF-de-Pol%C3%ADtica-Social.pdf](http://politicasocial.uff.br/wp-content/uploads/sites/124/2021/04/ebook-Anais-do1%C2%BA-Simp%C3%B3sio-UFF-de-Pol%C3%ADtica-Social.pdf)
11. Portal Geledés, [publicado em 2017], [acesso em: 10/06/2023]. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/justicareprodutiva-ou-direitos-reprodutivos-o-que-asmulheres-negras-querem/>
12. Ribeiro F. Pretas grávidas e no pós-parto morrem mais por Covid-19 do que brancas. [publicado em 06/08/2020], [acesso em: 21/06/2023]. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/pretas-gravidas-e-no-pos-parto-morrem-mais-por-covid-19-do-que-brancas/>
13. Santos MPA, Nery JS, Goes EF, Silva A, Santos ABS, Batista LE, Araujo, EM. População Negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Revista Estudos Avançados*; 2020, 34(9):225-243 doi: 10.1590/s0103-4014.2020.3499.014
14. Chauí M. O totalitarismo neoliberal. *Anacronismo e Irrupción*. 2020; 10(18):307-328